

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº: 5/2021
Modalidade: Pregão - RP 1
Edital nº: 3/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG

A empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11, apresentou pedido de esclarecimento ao presente edital de pregão presencial.

Quanto ao item 01 a empresa questiona a exigência de que “**TODOS TRANSDUTORES DEVEM TER TECNOLOGIA MATRICIAL OU EQUIVALENTE**”, se os *fabricantes que não tenham transdutores com a tecnologia que denominam como matricial, caso apresentem softwares de tratamentos de imagem como o XRES e o SonoCT que permitem uma melhor qualidade de imagem, estão atendendo o edital como equivalência a tecnologia?*

Quanto ao item 03 a empresa questiona as exigências de:

LARGURA DO TAMPO DE NO MÍNIMO 80CM – Se será aceita largura de 75cm.

ROTAÇÃO DO CONJUNTO TUBO/COLIMADOR DE RX EM $\pm 160^\circ$, - Que seja aceita rotação de $\pm 120^\circ$

DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DA ESTATIVA DE NO MÍNIMO 180CM
Pede que seja aceito deslocamento de 150cm.

MESA COM GRADE DE 103 LINHAS/CM. Pede que seja aceito equipamentos com 44 linhas /CM.

GRADE DO BUCKY MURAL COM RAZÃO MÍNIMA DE 10,1, COM NO MÍNIMO 103 LINHAS/CM Pede que seja aceito razão de 8,1 para o bucky mural com 44 linhas/CM.

TAMANHO DO PIXEL IGUAL OU INFERIOR À 140 MICRÔMETROS. Pede que seja aceito tamanho de pixel de 160 micrometros

DETECTOR, DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE STITCHING PARA IMAGENS DE COLUNA COMPLETA E MEMBROS INFERIORES. Pede que seja aceito equipamentos sem stitching para exames de coluna completa.

E quanto ao prazo de entrega solicita que seja alterado de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte dias)

Tratando-se de questões técnicas solicitei auxílio ao Secretário Municipal de Saúde que, após análise dos argumentos da empresa respondeu no seguinte sentido:

“Será aceito como tecnologia equivalente que os transdutores disponham de software de tratamento de imagem que permita melhor qualidade.

Quanto à LARGURA DO TAMPO Será aceita largura de 75cm.

Quanto à ROTAÇÃO DO CONJUNTO TUBO/COLIMADOR DE RX, não será aceita rotação inferior a $\pm 160^\circ$, devendo o produto ofertado atender a especificação do edital, que se justifica por proporcionar maior amplitude de rotação.

Quanto ao DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DA ESTATIVA, não será aceito deslocamento inferior a 180cm, devendo o produto ofertado atender à especificação do edital, o que se justifica em razão de proporcionar maior deslocamento, sendo assim mais eficiente.

Com relação às medidas da GRADE DE 103 LINHAS/CM e a GRADE DO BUCKY MURAL COM RAZÃO MÍNIMA DE 10,1, COM NO MÍNIMO 103 LINHAS/CM, esclareço que por erro de digitação foi indicado LINHAS/CM, quando o correto é LINHAS/POL. Dessa forma com a conversão das medidas, entende-se que a solicitação fica atendida.

Com relação ao TAMANHO DO PIXEL IGUAL OU INFERIOR À 140 MICRÔMETROS. Não será aceito equipamento com especificação diversa daquela constante do edital. A quantidade de micrômetros por pixel interfere na qualidade da imagem. De modo que quanto mais micrômetros menos pixel, então, a Administração pretende adquirir equipamento com alta resolução de imagem, de modo que, quanto mais pixel melhor será a qualidade da imagem. Neste sentido não será aceito equipamento que contenha mais de 140 micrômetros por pixel.

Quanto a exigência de EXECUÇÃO DE STITCHING PARA IMAGENS DE COLUNA COMPLETA E MEMBROS INFERIORES. Não será aceito equipamento que não disponha de stitching pois se pretende adquirir equipamento que tenha capacidade de atendimento completo, inclusive imagem da completa da coluna .

E quanto ao prazo de entrega entende-se que o prazo de 90 (noventa) dias é suficiente para que as empresas adquiram o equipamento e façam a entrega à administração.

Assim sendo, considerando que algumas respostas apresentadas implicam em alteração das especificações, o que interfere na apresentação das propostas e proporciona maior competitividade ao certame, promovo a suspensão do processo para retificar o edital.

O edital retificado será divulgado pelas publicações oficiais e disponibilizado no portal da Prefeitura de Patrocínio.

Patrocínio, 12 de fevereiro de 2021.

Lúcia de Fátima Lacerda
Pregoeira

Luiz Eduardo Salomão
Secretario Municipal

Andrea Silva Raad Guarda
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE